



REGISTRO

Nº Contrato: 2534/2019
Livro: 05 Folha: 59

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2534/19

Processo Administrativo nº 01-014.820/19-43

Instrumento Jurídico nº 032019270900320400

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Laplace Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/ número, Vila Paris, Contagem, MG, CEP 32.371-590
CNPJ: 20.947.386/0001-50

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 e 81, Inciso II, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2022, com término previsto para 29 de abril de 2024.

2.2. Acrescer, a partir do dia 30 de agosto de 2022, o objeto do Contrato em quantidade equivalente a 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), do seu valor inicial atualizado, conforme tabela abaixo.

Item da proposta	Descrição	Tipo	Unid.	Quant. anterior	Quant. C/ acréscimo	Preço Unitário	Preço Total com acréscimo
56	Serviço de Manutenção Preventiva em Grupo Motor Gerador diesel de 55 kVA, localizado na Estação Diamante.	GMG 6	mês	12	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
57	Serviço de Manutenção Corretiva em Grupo Motor Gerador diesel de 55 kVA, localizado na Estação Diamante.	GMG 6	mês	12	20	R\$ 307,10	R\$ 6.142,00
68	Bateria VRLA, 12V, 4,5Ah.	GMG 6	un.	1	0	R\$ 204,00	R\$ 0,00

2.2.1. O percentual total de acréscimo no contrato passa a ser 18,55% (dezoito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento);

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 171.901,50 (cento e setenta e um mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), sendo:

- R\$ 163.248,70 (cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) correspondente à prorrogação de que trata o item 2.1;
- R\$ 8.652,80 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) correspondente ao acréscimo de que trata o item 2.2.



CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.19, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060,2567, Natureza de Despesa 339039, Item 29, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2534/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.

Denancir Fillipin
Procurador

Laplace Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Julia Costa Gallo
Presidente Substituta
BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Moema Rangel
Drummond de
Menezes

Assinado de forma digital
por Moema Rangel
Drummond de Menezes
em 09/08/2022 08:24
10 28 57 -03'07"

ANDRE LUIS
PORTILHO
MATOS

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS
PORTILHO MATOS
em 09/08/2022 08:24
17 11 26 -03'07"

Renato Avejar Drummond - Bt00575
Superintendente de Administração e Finanças
D/C/ BHTRANS

Patricia Passeli - Bt90028
Diretora de Finanças e Controle
DFC/ BHTRANS

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 6605 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 21/09/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2646/22.

Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MG Controle de Acesso Eireli - CNPJ: 23.936.211/0001-36.

Objeto do Contrato: Locação temporária de sistema de ponto, incluindo relógio de ponto eletrônico, sistema de captura dos registros, bobinas, acessórios e nobreak, incluindo manutenção completa, assistência técnica e, se for o caso, a substituição do equipamento.

Data da assinatura: 15/09/2022.

Prazo de vigência: 15/09/2022 a 14/05/2024.

Valor total da contratação: R\$ 35.098,00.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2646_22.pdf

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2534/19.

Pregão Presencial nº 03/2019.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Laplace Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP. - CNPJ: 20.947.386/0001-50

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os Grupos Motores Geradores – GMG's das unidades da BHTRANS, incluindo o fornecimento de peças e materiais.

Data da assinatura do Contrato: 30/04/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2534_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 20 (vinte) meses. Acrescer, a partir do dia 30 de agosto de 2022, o objeto do Contrato em quantidade equivalente a 5,97% do seu valor inicial atualizado.

Assinatura do Termo Aditivo: 26/08/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 171.901,50

Prazo de vigência: 30/08/2022 a 29/04/2024

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

[← Voltar](#)